Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional

Seleção de Beneficiários nº01/2025

VAGAS REMANESCENTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Prudente de Morais, Estado de Minas Gerais, torna pública que estarão abertas, no período abaixo especificado, as inscrições para o processo seletivo de beneficiários do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, conforme as seguintes disposições.

Considerando que o Edital 01/2022, possui prazo de 04 anos para fins de inscrição e seleção de novos alunos:

Considerando a existência de 05 vagas remanescentes para o curso de Administração e não havendo cadastro reserva para o curso de Pedagogia, informamos:

Que torna público a seleção de novos beneficiários para o **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional**, instituído pela Lei Municipal nº 1.279 de 10 de maio de 2022 que se destina-se à concessão de incentivo financeiro para custeio de curso de nível superior em instituição de ensino na modalidade à distância.

1 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados em participar do **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional** deverão entregar o seu requerimento e documentação comprobatória no seguinte endereço e período:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 48 - Centro - Prudente de Morais.

PERÍODO: 21/01/2025 a 23/01/2025.

- 1.1 Requerimento de Inscrição devidamente preenchido conforme descrito no Anexo I do presente Edital.
- 1.2 Documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou qualquer documento de identificação aceito nacionalmente, e que possua foto do portador;
- 1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 1.4 Comprovante de domicílio no Município de Prudente de Morais/MG, em nome do requerente, ou dos seus responsáveis;
- 1.5 Declaração, devidamente assinada pelo interessadom intermanda Licatar-se o curso atual da sua primeira graduação (Anexo II);

 Orgânica do Município.

Em 1 0 1 2025

- 1.6 Relação do Grupo Familiar do interessado, devidamente preenchida, sendo nesse rol compreendidos: o pai e/ou a mãe do interessado, ou o cônjuge ou companheiro do responsável pelo interessado, bem como os irmãos que efetivamente residam no grupo. Não se incluem no conceito de Grupo Familiar, para os fins do presente Edital, os seguintes parentes: sobrinhos, cunhados, avós e tios. Apenas integrarão o grupo familiar terceiros que efetivamente residam no mesmo domicílio do requerente por ordem judicial (guarda, tutela ou curatela), sendo certo que, nessa hipótese, a renda do terceiro também deverá ser computada no grupo.
- 1.7 Cópia digitalizada de documentação que comprovem a renda mensal do grupo familiar, assim entendidos como: cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); cópia dos três últimos contracheques; cópia de Carta de Concessão de benefício previdenciário, emitida pelo INSS; Declaração atualizada emitida pelo empregador, informando a renda do integrante do grupo familiar; no caso de autônomo, Declaração firmada sob as penas da lei, informando a sua renda mensal aproximada; bem como quaisquer outros documentos que demonstrem a veracidade do total da renda informada na relação de componentes exigida no subitem 1.6, conforme anexo III.
- 1.8 Histórico Acadêmico do ensino médio, a fim de possibilitar eventual desempate na classificação dos inscritos, conforme subitem 3.1 do presente Edital;
- 1.9 Declaração firmada pelo candidato ou seu representante legal, afirmando não estar em gozo de qualquer outro benefício ou auxílio de incentivo ao ensino superior, recebido de instituição pública ou privada, similar ao benefício em referência, nos termos da Lei Municipal nº 1.279/2022, conforme Modelo do Anexo IV.

2 – DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E PROCESSAMENTO DA SELEÇÃO

- 6.1 Os requerimentos de inscrição recebidos serão imediatamente analisados pela Comissão de Seleção, a qual providenciará a publicação de resultado preliminar e parcial, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.
- 6.2 A relação preliminar será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal.
- 6.3 Após o referido período, as inscrições continuam abertas e o processo de seleção passa a ser feito assim que surgir novas vagas ou para efeito de vagas remanescentes, em caso de desistência.

Prudente de Morais, 16 de janeiro de 2025.

Miguel Arcanjo da Silva Jesus

Secretario Municipal do Trabalho e Assistência Social

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Com	iissao (ae Seleç	ao do Pi	rograma So	CIAI DOISA A	prendizag	em Pron	issionai	
NOME	:								
RG:					CF	F: _			
FILIAÇ	ÃO:								
ENDER	REÇO:								
								CURSO):
VEM, F	RESPE	ITOSAN	ENTE, P	PERANTE ES	SSA COMIS	SÃO DE S	SELEÇÃO), REQUEF	RER A SUA
INSCR	IÇÃO	NO F	ROGRA	MA SOCIA	AL BOLSA	APRE	NDIZAGE	M PRO	ISSIONAL
CONF	ORME I	DISPOS	IÇÕES D	O EDITAL D	E SELEÇÃO	DE BEN	EFICIÁRI	OS Nº 01/2	2021. PARA
TANTO), O RE	QUERE	NTE DE	CLARA, SOE	3 AS PENAS	DA LEI, G	UE:		
a) Não	é porta	dor de [Diploma d	e outro curs	o de nível su	perior;			
b) Poss	sui dom	icílio no	Municípi	o de					
c)	Possu	ii r	enda	familiar	mensal	de	R\$).	
					los na Lei N				
			.,,	de		de			
Reque	rente								
ANEV		ECLAR.	AÇÃO DE	E LÍBIICA CD	ADUAÇÃO	-9			

NOME:						
DECLARA, SO	OB AS PI	ENAS DA LEI,	E PARA F	NS DE ATEND	IMENTO D	AS DISPOSIÇÕES DO
						LEI MUNICIPAL N° EM QUALQUER ÁREA
DE CONHEC	IMENTO), ESTANDO	CURSAN	DO O SEU F	PRIMEIRO	CURSO DE NÍVEL
	_		de	de		
ANEXO III – F	RELAÇÃO	D DO GRUPO	FAMILIAR			
NOME:						
RG:			CPF:			
DECLARA, SO EDITAL DE MEMBROS:	SELEÇA	ÃO DE BEN	EFICIÁRIO	S Nº 01/2021	I, E DA	DAS DISPOSIÇÕES DO LEI MUNICIPAL Nº PELOS SEGUINTES
NOME		CPF		VÍNCULO DE		RENDA
01				PARENTESCO		MENSAL
02						
03						
04						
05						
06						
07						

00			
09			
Renda Total da Família:			
ASSIM, E CONFORME F			
ATENDENDO, PORTANTO	J, AO SUBITEM 5.8 L	O EDITAL.	
	, de	de	·
Requerente			
ANEXO IV – DECLARAÇÃ	ÃO NEGATIVA DE GO	OZO DE BENEFÍCIO SIMI	LAR
NOME:			
RG:	CPF:		
DECLARA, SOB AS PENA	AS DA LEL E PARA FI	NS DE ATENDIMENTO Γ	AS DISPOSIÇÕES DO
EDITAL DE SELEÇÃO, QUE N	DE BENEFICIÁRIO	S Nº 01/2021, E DA	LEI MUNICIPAL N°
FINANCEIRO AO ENSINC	SUPERIOR, NOS TE	ERMOS DA MENCIONADA	A LEI.
	, de	de	
Requerente			